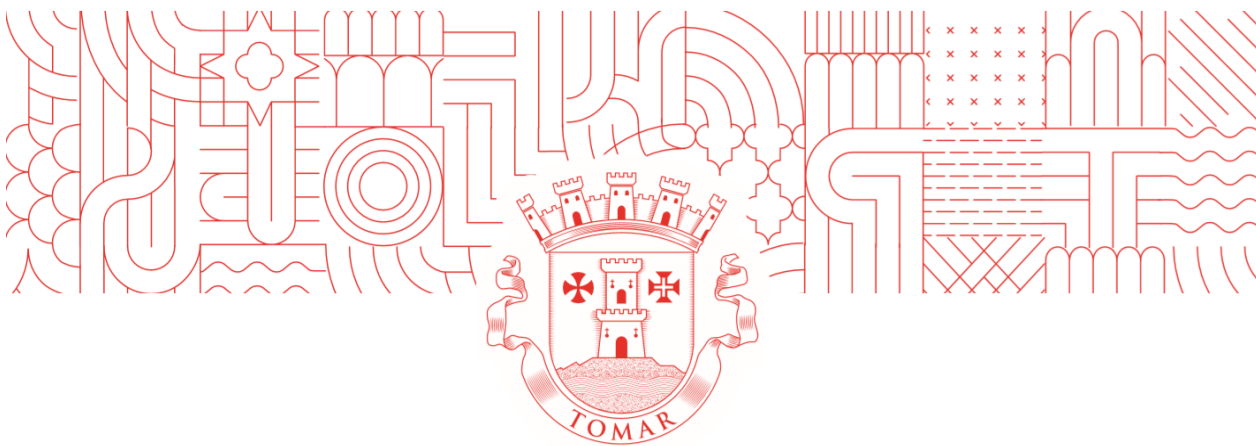




MUNICÍPIO DE TOMAR - Presidência

EDITAL N.º 279/2026

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa Templária, fica impedido o despejo de cassetes de resíduos de autocaravanas nas instalações sitas no Parque Urbano de Tomar, no período de 8 a 13 de julho de 2026.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 6 de julho de 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

